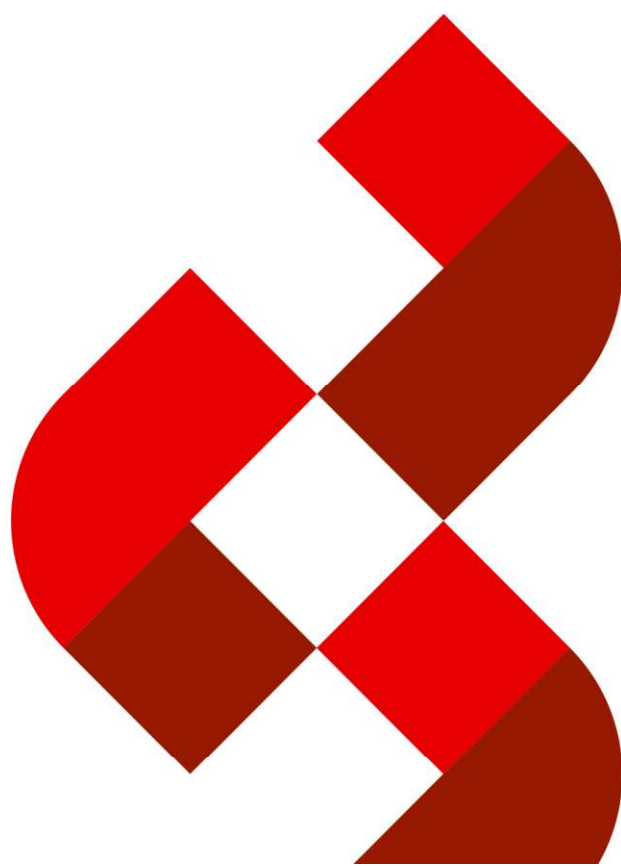




# Política de Gestão de Backup

POLÍTICA CORPORATIVA

V1.0





O *hub integrador* do  
mercado financeiro

## SUMÁRIO

<b>SIGLAS, ABREVIACÕES E DEFINIÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>6</b>
<b>3. OBJETIVOS .....</b>	<b>8</b>
<b>4. METODOLOGIA .....</b>	<b>8</b>
<b>5. ESCOPO .....</b>	<b>8</b>
<b>6. DIRETRIZES GERAIS .....</b>	<b>9</b>
6.1. Processo de Backup .....	9
6.1.1. Planejamento .....	9
6.1.2. Execução das Rotinas .....	10
6.1.3. Armazenamento.....	10
6.1.4. Monitoramento .....	11
6.1.5. Testes .....	11
6.1.6. Recuperação dos Dados.....	12
6.2. Procedimentos .....	12
6.3. Treinamento e Conscientização.....	12
<b>CONTROLES DO DOCUMENTO .....</b>	<b>14</b>

### DOCUMENTO PÚBLICO

As informações contidas neste documento podem ser divulgadas publicamente – incluindo clientes, fornecedores, prestadores de serviço, público em geral e mídias sociais – sem que causem algum dano à RTM.



O *hub integrador* do  
mercado financeiro

## SIGLAS, ABREVIACÕES E DEFINIÇÕES

TERMO	DESCRIÇÃO
<b>Ambiente de Produção</b>	Ambiente de uso real que os usuários finais utilizam
<b>Backup</b>	Cópia de segurança
<b>Backup Completo</b>	Tipo de backup em que todos os dados são copiados de forma integral
<b>Backup Diferencial</b>	Tipo de backup em que só são copiados dados novos ou alterados após o último backup completo
<b>Backup Incremental</b>	Tipo de backup em que só são copiados dados novos ou alterados após o último backup realizado, não importando o tipo de backup executado anteriormente
<b>Continuidade de Negócios</b>	Capacidade estratégica e tática da organização de se planejar e responder a incidentes e interrupções de negócios, para conseguir continuar suas operações em um nível aceitável previamente definido
<b>Criptografia</b>	Técnica utilizada para codificar os dados, sendo apenas decifráveis para aqueles que possuem sua decodificação. Evitando o livre acesso aos dados
<b>Custodiante</b>	Pessoa ou grupo que tem a custódia, com o intuito de proteger e guardar
<b>Demandante</b>	Aquele que apresenta a demanda, podendo ser o próprio responsável pelos dados ou um representante
<b>Integridade</b>	Garantia que os dados foram preservados (sem alteração, sem perda)
<b>Janela de Backup</b>	Período de tempo que o backup pode ser executado
<b>Organização</b>	Grupo de pessoas e instalações com uma série de responsabilidades, autoridades e relacionamentos. Exemplo: Companhia, corporação, firma, empresa, instituição de caridade, profissional liberal ou associação, ou partes ou combinações destas
<b>Partes interessadas</b>	Aqueles que possuem algum interesse nos resultados de uma organização
<b>Processo</b>	Atividade ou conjunto de atividades executados por uma organização que produzem ou suportem um ou mais produtos ou serviços
<b>Restore</b>	Restauração do backup realizado (restauração das cópias de segurança)



O *hub integrador* do  
mercado financeiro

<b>RPO - Recovery Point Objective</b>	Significa <i>Recovery Point Objective</i> ou objetivo de ponto de recuperação, em português. Esse indicador define a janela de perda aceitável do ponto em que um evento crítico ocorre até o último processo de backup anterior realizado com sucesso. Ou seja, o RPO acaba medindo, então, a frequência com que o setor realiza as cópias de segurança.
<b>RTO - Recovery Time Objective</b>	Significa <i>Recovery Time Objective</i> ou objetivo de tempo de recuperação, em português. O indicador mede o período máximo em que um sistema ou uma informação pode ficar indisponível após uma falha sem causar danos significativos para o negócio, além disso, mede o intervalo necessário para restaurar os dados e a operação normal dos sistemas.
<b>Sanitização</b>	Aplicação de técnicas físicas e lógicas para realizar a limpeza dos dados que tornam a recuperação inviável
<b>TIC</b>	Tecnologia da Informação e Comunicação



O *hub integrador* do  
mercado financeiro

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. RESUMO

O documento Política de Gestão de Backup visa descrever as diretrizes necessárias para prover o suporte aos requisitos da RTM em relação ao ciclo de vida das cópias de segurança.

### 1.2. APLICAÇÃO

Em todo Grupo RTM.

### 1.3. REQUISITOS ESTATUTÁRIOS E REGULAMENTARES

- ABNT NBR **ISO/IEC 27.002** (Código de prática para controles de segurança da informação)
- ABNT **NBR 16167** (Diretrizes para classificação, rotulação, tratamento e gestão da informação)
- **COBIT 2019** (Objetivos de controle de informação e tecnologia relacionada)
- BACEN **Resolução 4893** (Política de segurança cibernética para instituições autorizadas pelo Banco Central)
- **LEI 13.709/18** (Lei geral de proteção de dados - LGPD)
- **NIST SP 800-53** (Controles de segurança e privacidade para sistemas de informação)
- **NIST SP 800-61** (Guia de tratamento de incidentes de segurança)
- **NIST SP 800-209** (Diretrizes de segurança para infraestrutura de armazenamento)
- **PCI DSS v3.2.1** (Padrão de segurança de dados da indústria de cartões de pagamento)
- **SWIFT SIP v3** (Programa de segurança do cliente da Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

### 1.4. DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

A Política de Gestão de Backup está alinhada às demais políticas da organização, dentre as quais destacamos as seguintes:





## 2. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Os papéis e responsabilidades definidos nessa Política de Gestão de Backup descrevem as funções exercidas pelos colaboradores da RTM que atuam diretamente neste processo.

### 2.1. Diretoria de Operações

Compete a Diretoria de Operações a função de **direcionadora estratégica**, além das seguintes atribuições:

- Estabelecer as diretrizes para a gestão do backup;
- Estabelecer e comunicar formalmente os papéis, responsabilidades e níveis de autoridades da estrutura de gestão do backup.

### 2.2. Comitê Executivo de TIC

Compete ao Comitê Executivo de TIC a função de **aprovador**, além das seguintes atribuições:

- Definir os serviços críticos onde o backup deve ser executado, de acordo com o GCN – Gestão de Continuidade de Negócios;
- Aprovar a Política de Backup.

### 2.3. Gerência de Infraestrutura de TI

Compete a Gerência de Infraestrutura de TI as funções de **proprietária e gestora do processo**, além das seguintes atribuições:

- Assegurar o envolvimento de colaboradores qualificados no estabelecimento, implementação e manutenção dos procedimentos e processos de backup e recuperação de dados;
- Definir ferramentas e tecnologias que serão usadas na gestão do backup;
- Elaborar e manter os Planos e Procedimentos Operacionais de Backup e Restore;
- Definir estratégia de backup;
- Gerenciar todo o ciclo de vida do backup.

### 2.4. Gerência de Governança de TIC

- Identificar e analisar os requisitos legais e regulatórios;
- Identificar gap's de qualidade do processo de backup;
- Identificar e analisar atividades de controles internos de TIC;
- Garantir a revisão periódica dos serviços críticos.



O *hub integrador* do  
mercado financeiro

## 2.5. Gerência de Segurança da Informação

- Especificar os requisitos para proteção e retenção dos dados;
- Definir os mecanismos de segurança da informação para serem implementados.

## 2.6. Administrador de Backup

Compete ao colaborador ou equipe técnica, parte integrante da Gerência de Infraestrutura de TI, a responsabilidade pela política e asseguuração do cumprimento das normas complementares aplicáveis, além das seguintes atribuições:

- Execução dos procedimentos relativos aos serviços de backup e restauração;
- Armazenamento e monitoramento das mídias;
- Configuração da ferramenta de backup;
- Criação de notificações e relatórios.

## 2.7. Demandante

- Informar os dados a serem copiados;
- Informar os dados a serem recuperados;
- Aprovar estratégia de backup.

### 3. OBJETIVOS

A Política de Gestão de Backup estabelece e descreve as diretrizes para o gerenciamento do backup, segurança, integridade, proteção e disponibilidade dos dados sob a guarda da RTM, visando também o alinhamento com o GCN – Processo de Gestão de Continuidade de Negócios.

### 4. METODOLOGIA

A metodologia de Gestão de Backup implantada na RTM baseia-se nos princípios apresentados no item 1.3 – requisitos estatutários e regulamentares – e tem como objetivo garantir a continuidade do negócio em casos na ocorrência de eventos que possam impactar os dados do ambiente operacional.



Figura 1 - Ciclo de vida da gestão de backup

### 5. ESCOPO

Esta Política de Gestão de Backup engloba os sistemas, aplicativos e dados críticos sob a responsabilidade da RTM, mas não limitando-se a estes:

- Serviços corporativos;
- Sistemas que suportam as mensagens SWIFT;
- Arquivos de trilha de auditoria;
- Serviços fornecidos aos clientes em que a responsabilidade pelo backup é da RTM;
- Serviços e informações internas da RTM em que o backup é necessário.





## 6. DIRETRIZES GERAIS

### 6.1. Processo de Backup

#### 6.1.1. Planejamento

- Os Planos Operacionais de Backup e Restore devem ser elaborados em conformidade com as leis vigentes envolvidas e com o contrato do serviço solicitado;
- Devem ser elaborados os Planos Operacionais de Backup e Restore para, no mínimo, os serviços classificados como críticos pela RTM;
- Os Planos Operacionais de Backup e Restore devem possuir, no mínimo, os seguintes itens:
  - Escopo;
  - Papéis e responsabilidades definidos;
  - Locais de armazenamento (principal e alternativo);
  - Requisitos de segurança da informação;
  - Estratégia de backup.
- A estratégia deve contemplar os requisitos abaixo:
  - Tipo de backup (completo e incremental);
  - Frequência;
  - Tipos de mídias a serem utilizadas;
  - Número de cópias;
  - Tempo de retenção.
- O período de execução do backup (janela) deve ser acordado entre as partes interessadas;
- O tipo de backup (completo e incremental) deve ser acordado entre as partes, além de respeitar os limites funcionais das ferramentas e tecnologias;
- O tipo de criptografia a ser implementada deve estar em conformidade com as leis vigentes envolvidas e com o contrato de serviço solicitado;
- No Plano Operacional de Backup e Restore deve estar definido a retenção do backup em conformidade com as leis vigentes envolvidas e com o contrato de serviço;
- No Plano Operacional de Backup e Restore deve estar definido a periodicidade dos testes, conforme acordado com o responsável pelos dados;
- A Gerência de Infraestrutura de TI será a responsável por definir, manter e utilizar as ferramentas e tecnologias envolvidas na execução do backup e da recuperação de dados;
- As ferramentas e tecnologias, implantadas e mantidas pela Gerência de Infraestrutura de TI, devem gerar log's para trilha de auditoria, no mínimo:
  - Na finalização da execução do backup;



- Na falha da execução do backup;
- Na finalização da execução da recuperação de dados;
- Na falha da execução da recuperação de dados.
- As ferramentas e tecnologias devem, preferencialmente, ser de funcionamento automatizado;
- Os Planos Operacionais de Backup e Restore devem ser aprovados pelos responsáveis dos dados;
- Todos os Planos Operacionais e Procedimentos de Backup devem ser revisados anualmente.

### 6.1.2. Execução das Rotinas

- Deve-se executar as rotinas conforme estratégia de backup definida;
- A execução do backup não deve impactar operacionalmente na produção;
- O backup deve ser protegido utilizando meios de segurança, como por exemplo a criptografia;
- Deve-se implementar criptografia nos arquivos de backup que contenha dados que necessitem de confidencialidade e/ou que sejam críticos;
- O backup deve ser classificado para melhor determinar sua proteção;
- A execução das rotinas deve atender às metas de recuperação do negócio;
- Pode ocorrer execução de backup fora de sua programação pré-definida, caso seja necessário e a solicitação seja aprovada, ou em casos de eventos de gatilhos pré-definidos.

### 6.1.3. Armazenamento

- Devem ser definidos os locais de armazenamento, tanto o local principal como o alternativo;
- Os locais de armazenamento devem estar em conformidade com as leis vigentes envolvidas e com o contrato de serviço solicitado;
- A escolha, dos locais de armazenamento, deve levar em consideração o prazo de recuperação de dados;
- Os locais de armazenamento devem seguir, minimamente, os seguintes requisitos para proteção física e ambiental:
  - Controles de acesso físico;
  - Proteção contra incêndio;
  - Proteção contra enchentes;
  - Controle de umidade e temperatura;



- Outros requisitos devem ser definidos no Plano Operacional de Backup e Restore, em conformidade com as leis vigentes envolvidas e com o contrato do serviço solicitado.
- O local de armazenamento alternativo deve possuir uma distância suficiente para evitar ser atingido por um desastre que possa acontecer no local principal;
- Os locais de armazenamento devem ser acessíveis;
- Deve-se listar o pessoal autorizado a ser custodiante das mídias de backup
  - Considerar no ambiente da RTM e, também, no percurso até ao local de armazenamento.
- As mídias devem ser classificadas e rotuladas de acordo com o seu grau de criticidade;
- Deve-se implementar mecanismos de rastreabilidade do backup:
  - Rótulos;
  - Catálogo de backup;
  - Monitoramento do trajeto da mídia;
  - Relatório de transporte;
  - Entre outros.
- Deve-se testar a segurança dos locais de armazenamento.

#### 6.1.4. Monitoramento

- As rotinas de backup devem ser monitoradas periodicamente e o status de realização do monitoramento deve ser registrado (log's de eventos de backup);
- Em caso de falhas, rotinas de backup malsucedidas, deve-se:
  - Gerar um alerta para verificação do evento (registro de incidente na ferramenta de chamados técnicos), onde cada situação deve ser analisada e as tomadas de decisões devem ser baseadas nos requisitos definidos entre a equipe de backup e o responsável pelos dados;
  - Executar um novo backup.

#### 6.1.5. Testes

- Os arquivos de backup devem ser testados periodicamente, conforme definido no Plano Operacional de Backup e Restore, para garantir a confiabilidade e integridade dos dados armazenados;
- Deve-se realizar os seguintes tipos de testes:
  - Testes de restauração em ambiente distinto do ambiente de produção;
  - Testes de confiabilidade e integridade;
  - Ao realizar os testes, o tempo de restauração deve ser identificado e registrado.



### 6.1.6. Recuperação dos Dados

- A recuperação de dados deve ser solicitada pelo responsável dos dados ou por outros com a aprovação dele;
- Toda execução de recuperação de dados deve ser registrada e mantida;
- O serviço de backup deve ser orientado para a restauração das informações no menor tempo possível, principalmente em casos de indisponibilidade de serviços que dependam dessa operação;
- O tempo máximo de restauração dos serviços ofertados e hospedados será definido no Plano de Backup juntamente com os administradores de backup e responsáveis pelos dados;
- A restauração deverá ocorrer em local diferente do ambiente original, sempre que possível, de modo a evitar falhas no processo.

## 6.2. Procedimentos

- Os procedimentos operacionais de backup devem ser:
  - Elaborados, atualizados, mantidos e disponibilizados;
  - Descritos de forma detalhada (execução, armazenamento, transporte, testes e restauração);
  - Disponibilizados para os principais envolvidos na operação.
- Convém que os procedimentos de backup sejam atualizados quando houver:
  - Novos produtos ou serviços corporativos desenvolvidos;
  - Novas aplicações desenvolvidas;
  - Novos módulos de ERP instalados;
  - Novos locais de armazenamento de dados ou arquivos;
  - Novas instalações de bancos de dados;
  - Outras informações que necessitem de proteção através de backups deverão ser informadas ao Administrador de Backup.

## 6.3. Treinamento e Conscientização

- Todos os colaboradores intervenientes devem estar cientes da relevância e importância de suas atividades dentro do processo de Gerenciamento do Backup;
- Deverão ser realizados treinamentos para toda equipe de backup, de acordo com suas responsabilidades dentro do processo.

